

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 15/2020
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 73/GP/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 15/2020, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - SETOR 13, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 305.356,99 (trezentos e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove reais). A Licitação será na modalidade Tomada de Preço com o Nº 15/2020, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar 123/2006 e demais legislações relativas a matéria. A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 02 de março de 2021 às 09:00h (horário local). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura <https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, Setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 08 de fevereiro de 2021.

Lucas Araújo Miranda
Presidente CPL – Port. 73/GP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 022/
CPL/2021**

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/CPL/2021, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM.** O objeto da licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos termos do Processo Administrativo nº 0331/SEMSAU/2021, no valor de **R\$ 10.050,00 (Dez Mil e Cinquenta Reais).** A Sessão Pública virtual, no período de **08:00 às 13h00 do dia 9/2/2021 (Horário de Brasília).** O edital encontra-se à disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br, no horário de Brasília – DF. Informações Complementares: CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Av. Daniel Comboni, nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações através dos telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 8 de fevereiro de 2021.

Fabio Lopes Galdêncio
Pregoeiro /CPL
Dec. 14.150/GAB/2021

Associação Ecoville Ji-Paraná
Rod. 135, nº 900, Saída para Nova Londrina
CEP 76.9000- Ji-Paraná/Hotel. (69) 3422-0158

Ji-Paraná/RO, 29 de Janeiro de 2021

Ilmo(a). Sr(a).
Associado Ecoville Ji-Paraná
Rod. 135, Km 05, Gleba Pyreneos - saída p/ Nova Londrina Ji-Paraná/RO.

**REF: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA - MODALIDADE VIRTUAL**

Ficam convocados os Srs. Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECHADO ECOVILLE JI PARANÁ a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Associação de Moradores do Associação Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 23 de Fevereiro de 2021. (Terça-feira)
LOCAL: A ser realizado em formato virtual, conforme previsto no artigo 12 da Lei 14.010/2020 de 10 de Junho de 2020.
FORMA: Virtual pela plataforma do Zoom
HORÁRIO: 1ª Convocação: 19:00 h
2ª Convocação: 19:30 h

Ordem do dia:
1- Permuta do LT 09 da QD 06 por painéis de energia solar solar.
2- Montar um flutuante no rio urupá conectado a passarela para lazer do associados.
3- Referendar a reforma do Manual do Construtor.

Conforme os seguintes artigos do Estatuto Social da Associação Ecoville Ji-Paraná REV:003-18/12/2019.
Artigo 9º inciso IX - “O associado inadimplente com a associação, seja de que natureza for não poderá votar e ser votado”
Artigo 21 § 2º - “A representação de Associado na Assembleia Geral, por meio de procuração particular ou instrumento público, será permitida, independentemente do número de votos a que tenha direito o representado, e desde que depositado o instrumento nas mãos do Secretário da Assembleia Geral anteriormente ao início desta.

Associação Ecoville Ji-Paraná.

Edson Aleotti
Edson Aleotti- Presidente
ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI-PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
2ª Vara Cível da Comarca de Jaru

Fórum Ministro Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhêde, 1069, Setor 2, CEP 76.890-000 – Jaru/RO
Fone: 09-3521-3237 - E-Mail: jaw2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias
Processo: 7000631-26.2020.8.22.0003
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
Autor: AUTO ELETRICA COSTA LTDA - ME
Advogado(s) do reclamante: CLEIA APARECIDA FERREIRA
Requerido: PAULO FERREIRA BITTENCOURT

Responsável pelas Despesas e Custas: AUTOR
VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA atualizada em 21/02/2020: **R\$ 9.707,07**
FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** da parte executada **PAULO FERREIRA BITTENCOURT**, motorista, portador do RG de nº. 050.948.791-20, residente e domiciliado na **Av Costa e Silva, n. 2917, centro, Machadinho D'Oeste - RO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, na forma do art. 829 do CPC, para:

a) no prazo de 3 (três) dias, contados da citação, pagar a dívida no valor de **R\$ 9.707,07 (nove mil, setecentos e sete reais e sete centavos)**, com juros, encargos, e honorários advocatícios, cientificando-o de que havendo o pagamento voluntário e total da dívida no prazo de 3 (três) dias, o devedor terá o benefício de redução da verba honorária para metade da que foi arbitrada;

b) ou, querendo, oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se o prazo: a) da juntada, na carta precatória, da certificação da citação, quando os embargos versarem unicamente sobre vícios ou defeitos da penhora, da avaliação ou da alienação dos bens; ou b) da juntada, nos autos de origem, do comunicado da citação ao juízo deprecante ou, não havendo esse, da juntada da carta precatória devidamente cumprida, quando os embargos versarem sobre outras questões;

c) ou ainda, no prazo de 15 (quinze) dias poderá requerer pedido de parcelamento da dívida em até 6 parcelas mensais, desde que efetue o depósito de 30% da dívida com juros, encargos, e honorários advocatícios (artigo 916 do CPC).

OBSERVAÇÃO: O prazo fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira (Art. 257, III, CPC).
ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo e verificado o não pagamento, prosseguir-se-á com atos expropriatórios de bens, bem como será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

Jaru/RO, Terça-feira, 02 de Fevereiro de 2021.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório
Assina Digitalmente

Sede do Juízo: Fórum Ministro Victor Nunes Leal - Rua Raimundo Cantanhêde, 1069 - Centro - 76890-000 - Jaru/RO - Fone: (069) 3521-3237 Sugestões e Reclamações, façam-nas via internet através dos endereços: Corregedoria: cgrj@tjro.jus.br ou Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br.

Assinado eletronicamente por: **FABIANE PALMIRA BARBOZA**
02/02/2021 18:57:54
<http://pjepeg.tjro.jus.br:80/consulta/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 54039820

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 14.151, de 15 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que, visando a ampliação da possibilidade de participação, houve um ADENDO ao Edital, a saber: **Onde se lê:** “5.2 A contratada após receber a nota de empenho ou assinatura do instrumento do contrato se for o caso, obriga se a entregar em remessa única com prazo de entrega não superior a 20 dias.” **Leia-se:** “5.2 A contratada após receber a nota de empenho ou assinatura do instrumento do contrato se for o caso, obriga se a entregar em remessa única com prazo de entrega não superior a 60 (sessenta) dias.” **Onde se lê:** “6.1. As motoniveladoras deverão ser entregues em condições de uso conforme as especificações e recebidas pela comissão de recebimento de materiais nomeados através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, o local da entrega será no Almoxarifado Central localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1087, Bairro Liberdade, CEP 76920-000, Celular: 9 9976-8473 Ouro Preto do Oeste/RO, horário de 07h30min às 13h30min horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no prazo máximo de 20 dias a contar do recebimento da nota de empenho sendo esta entregue por qualquer meio legal inclusive através de e-mail. O recebimento definitivo dos bens estará condicionado a observância de suas especificações técnicas modelos, observando-se o disposto no artigo 69 da lei 8.666/93;” **Leia-se:** “6.1. As motoniveladoras deverão ser entregues em condições de uso conforme as especificações e recebidas pela comissão de recebimento de materiais nomeados através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, o local da entrega será no Almoxarifado Central localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1087, Bairro Liberdade, CEP 76920-000, Celular: 9 9976-8473 Ouro Preto do Oeste/RO, horário de 07h30min às 13h30min horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da nota de empenho, sendo esta entregue por qualquer meio legal, inclusive através de e-mail. O recebimento definitivo dos bens estará condicionado a observância de suas especificações técnicas modelos, observando-se o disposto no artigo 69 da lei 8.666/93;” **Onde se lê:** “6.4 As motoniveladoras serão acompanhadas e fiscalizadas. Nos casos de especificações diferentes do solicitado ou defeito verificados na inspeção dos mesmos, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, dentro do prazo inicial de 20 (vinte) dias para fornecimento, não havendo tempo hábil o prazo será de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção, decorrido esse prazo não havendo as devidas substituições dos maquinários, serão aplicadas às penalidades cabíveis;” **Leia-se:** “6.4 As motoniveladoras serão acompanhadas e fiscalizadas. Nos casos de especificações diferentes do solicitado ou defeito verificados na inspeção dos mesmos, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, dentro do prazo inicial de 60 (sessenta) dias para fornecimento, não havendo tempo hábil o prazo será de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção, decorrido esse prazo não havendo as devidas substituições dos maquinários, serão aplicadas às penalidades cabíveis;” O prazo de 60 (sessenta) dias para fornecimento dos materiais aplica-se a todos os documentos que instruem o certame, devendo ser considerado em eventuais textos não mencionados neste Adendo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 8 de fevereiro de 2021.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
PREGOEIRO/CPL
Decreto 14.150/GAB/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**
PROCESSO Nº 1047/SEMAD/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.
E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Costa Marques, no valor total estimado de R\$ 28.561,17 (Vinte e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00h das 10:02/2021, até as 09:30h do dia: 23/02/2021.
Abertura das propostas: 23/02/2021 às 09:45h.
Início do pregão: 23/02/2021 às 10:00h.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 1047/SEMAD/2020.
Da Fonte de Recursos: Próprio

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cpccostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 08 de Fevereiro de 2021.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

Palmeiras perde para o Tigres em estreia no Mundial

Foto: Karim Jaafar/AFP



De pênalti, o atacante Gignac marcou o gol que eliminou o Verdão e levou o time mexicano à final da competição

(Marco A. Bernardi) Durou pouco o sonho do Palmeiras em conquistar o título do Mundial de Clubes da Fifa, no Catar. O time paulista perdeu para o Tigres, do México, por 1 a 0, na semifinal da competição e vai disputar apenas do terceiro lugar, contra o Al-Ahly, do Egito.

No domingo (7), oito dias após conquistar o título da Taça Libertadores da América, o técnico português Abel Ferreira entrou em campo com Weverton; Marcos Rocha, Luan, Gustavo Gómez e Viña; Danilo, Zé Rafael, Gabriel Menino e Raphael Veiga; Rony e Luiz Adriano.

O goleiro Weverton foi o grande nome do Palmeiras no primeiro tempo da semifinal do Mundial, fazendo três grandes defesas. Logo aos três minutos, o defensor salvou o Verdão.

Após cruzamento, o

atacante Carlos González subiu mais alto que a zaga e cabeceou forte, obrigando Weverton a se esticar para evitar o gol.

Antes do intervalo, o camisa 1 do Verdão ainda brilhou em outras duas oportunidades, parando o atacante francês Gignac em dois lances, aos 33 e 36 minutos da primeira etapa.

O Palmeiras teve apenas uma boa oportunidade no ataque, quando Rony chutou forte de fora da área e o goleiro Guzmán espalmou. Na sequência do lance, Gabriel Menino chutou para fora, mas a arbitragem já havia paralisado o lance com a marcação de impedimento.

O balde de água fria na torcida palmeirense veio aos oito minutos do segundo tempo, após o árbitro amarrar pênalti em um puxão de Luan no atacante

González. O francês Gignac cobrou a penalidade e abriu o placar no Estádio Cidade da Educação.

Após o gol, o time Mexicano se fechou e não teve vergonha de retrancar o jogo, fazendo cera em diversos momentos, a fim de retardar a partida. O Palmeiras tentava o empate de todos os modos, porém esbarrava

na marcação.

Willian, Gustavo Scarpa e Mayke foram acionados por Abel Ferreira e foram para o jogo. Com a entrada do atacante, o Palmeiras conseguiu até criar boas chances de gol no segundo tempo. A melhor veio aos 31, quando Willian recebeu a bola pela direita e cruzou para Luiz Adriano, que, livre na

área, não conseguiu desviar para o gol.

No último lance, aos 51 minutos do segundo tempo, Gustavo Scarpa cobrou o escanteio e o goleiro Weverton, que estava no ataque do Verdão, apareceu para cabecear para fora. Mas já era tarde demais, pouco tempo depois o árbitro apitou pela última vez e o Palmeiras foi eli-

minado do Mundial de Clubes.

O Palmeiras foi o terceiro time brasileiro a ser eliminado na semifinal do Mundial. O mesmo já havia acontecido com Internacional, em 2010, e Atlético Mineiro, em 2013. Atlético Nacional (2016), da Colômbia, e River Plate (2018), da Argentina, foram outros campeões da Libertadores que não conseguiram chegar à final do Mundial de Clubes.

O Verdão volta a campo nesta quinta-feira (11), ao meio dia, para enfrentar o Al-Ahly, na definição de terceiro e quarto lugar da competição, no Estádio Cidade da Educação, em Doha.

A grande final entre Tigres e Bayern de Munique, da Alemanha, acontece logo em seguida, às 15 horas, também na Cidade da Educação.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ERRATA DO CONTRATO N. 045/PGM/PMJP/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6088/2019 – GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME
Em razão do erro material verificado quanto à CLAUSULA TERCEIRA do Contrato N. 045/PGM/PMJP/2020, apresentamos as seguintes correções:

Onde se lê:
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor total estimado do presente instrumento é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Homologação e Adjudicação do senhor Prefeito (fl.640).

Leia-se:
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor total estimado do presente instrumento é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Homologação e Adjudicação do senhor Prefeito (fl.640), podendo sofrer alterações para mais ou para menos, uma vez que tratam de serviços que surgem da necessidade de divulgação deste Poder Executivo, desde que os respectivos valores estejam previstos no Orçamento anual."

Ji-Paraná, ____ de fevereiro de 2021.

RICARDO MARCELINO BRAGA
Procurador Geral do Município
Decreto n. 13770/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO Nº 1-6088/2019
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Termo Aditivo
Vieram os autos para decisão a respeito do pedido de aditivo ao Contrato n. 045/PGM/PMJP/2020, celebrado com a empresa CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME., cujo objeto consiste na contratação de agência especializada na prestação de serviços técnicos na área de publicidade e propaganda, para o desenvolvimento de estudo, planejamento, criação, produção e veiculação dos atos oficiais e campanhas publicitárias com caráter educativo, informativo e de orientação social, e acompanhamento das mídias de divulgação dos atos, trabalhos e serviços do Poder Executivo, bem como das campanhas publicitárias referentes à publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer Jurídico exarado as folhas 1249/1254, concluindo que o feito comporta deferimento.

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, ACOLHO o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual DECIDO AUTORIZAR, na forma da lei, a ERRATA CONTRATUAL e o aditivo de valor no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), RETROAGINDO seus efeitos a contar a data de 15 de janeiro de 2021. DETERMINO QUE A ASCOM adote os procedimentos necessários visando à prorrogação de prazo e valor em cumprimento da orientação jurídica (item 5. Prazos), por período de 12 (doze) meses a contar de 30 de abril de 2021.

À PGM para elaboração do competente termo.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO
045/PGM/PMJP/2020
Contratante: Município de Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo:** 1-6088/2019 - Gabinete do Prefeito **Contratada:** CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME. Objeto do contrato: contratação de agência especializada na prestação de serviços técnicos na área de publicidade e propaganda. **OBJETO DA ALTERAÇÃO: ADITIVO DE VALOR ESTIMATIVO** ao contrato n. 045/PGM/PMJP/2020. **VALOR R\$ 300.000,00. FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo sistema registro de preço – SRP (oxigênio medicinal), para atender as necessidades do HPP - Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer e pacientes que fazem o uso contínuo do mesmo em casa. **Fornecedor:** J BASILIO COMERCIO DE GASES EIRELI - 00.941.837/0001-35. **Total Adjudicado R\$ 110.000,00**
TOTAL GERAL DO PROCESSO
Total Adjudicado R\$ 110.000,00
Unitário Adjudicado R\$ 22,00
Total Orçado R\$ 121.650,00
Economia % 9,58
Economia R\$ 11.650,00
Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis-RO, 08 de Fevereiro de 2021

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO